

PORTARIA nº 001/2021, de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público no Fórum da Justiça do Trabalho de Apucarana, no período de 24/05 a 04/06/2021.

A Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Apucarana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

A conclusão das obras da nova sede do Fórum Trabalhista de Apucarana e a mudança das instalações físicas da 1ª e 2ª Varas do Trabalho, a ser realizada no período supra indicado, para a Av. Central do Paraná, 1380, Jardim Diamantina, nesta cidade, conforme informação constante do despacho ADG nº 610/2021, da Presidência deste Regional.

RESOLVE

Art. 1.º Suspender os prazos processuais e o atendimento ao público, no período de 24 (vinte e quatro) de maio a 04 (quatro) de junho de 2021, no Fórum Trabalhista de Apucarana.

§1.º O atendimento ao público e a contagem dos prazos processuais serão retomados no dia 07 (sete) de junho de 2021, independentemente de intimação.

§2.º O atendimento de medidas urgentes ocorrerá pelo e-mail das unidades (1ª Vara do Trabalho: vdt01apu@trt9.jus.br; 2ª Vara do Trabalho: vdt02apu@trt9.jus.br).

§ 1º. As audiências serão redesignadas e as partes serão intimadas oportunamente.

Art. 2º Comunique-se à Presidência do E. TRT da 9ª Região, à Corregedoria dessa Corte e à subseção de Apucarana Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ÉRICA YUMI OKIMURA SUGAHARA
Juíza Diretora do Fórum de Apucarana